

## SUMÁRIO

|                                    |        |
|------------------------------------|--------|
| CSI GOVERNAMENTAL                  | Pág: 2 |
| Secr. de Desenvolvimento Econômico | Pág: 3 |
| SECR. GOVERNO                      | Pág: 4 |

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



## CSI GOVERNAMENTAL

### Licitações: Pregão e Contratos

#### Termo de Aditamento



| EXTRATO DE ADITIVO         |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº | 2024.07.10.001/2024                                                                                                                                                                                                                                                       |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº   | 008.DISPEN/2024.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| OBJETO                     | Prorrogação do prazo de vigência e execução, nas mesmas condições propostas no Contrato nº 09/2024, nos termos do artigo 135, inciso IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, da CSI Governamental, a partir de 22 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2026. |
| CONTRATADA                 | NOVOSERV INFORMÁTICA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                 |
| FUNDAMENTAÇÃO              | Artigo 135, inciso IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, da CSI Governamental.                                                                                                                                                                            |
| VALOR                      | O valor total da contratação será de R\$ 25.254,12 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).                                                                                                                                              |
| PRAZO DE VIGÊNCIA          | 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| DATA DO ADITIVO            | 21 de agosto de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| AUTORIDADE RESPONSÁVEL     | Jônatas José Lôbo Oliveira.                                                                                                                                                                                                                                               |

Tarumã, 22 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente  
**JONATAS JOSÉ LÔBO OLIVEIRA**  
Data: 22/08/2025 14:49:08-0:00  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jônatas José Lôbo Oliveira  
Diretor Executivo  
COMPANHIA DE SOLUÇÕES E INTELIGÊNCIA GOVERNAMENTAL  
CNPJ: 52.995.273/0001-17

COMPANHIA DE SOLUÇÕES E INTELIGÊNCIA GOVERNAMENTAL – CSI  
AVENIDA UIRAPURU, 246, JARDIM DOS PÁSSAROS II, CEP 19.822-016, TARUMÃ/SP  
[www.csigovernamental.com](http://www.csigovernamental.com)





## Secr. de Desenvolvimento Econômico

### Outros Atos

#### Diversos



Tarumã/SP, 22 de agosto de 2025.

Contribuinte: JOSE INACIO DA ROCHA  
Compromissário:  
Endereço da infração: RUA BARBADO, 107, VILA DOURADOS, TARUMÃ/SP  
Inscrição cadastral: 7.060.02.01  
Endereço de correspondência: AVENIDA DAS ORQUÍDEAS, Nº 107, CENTRO, TARUMÃ/SP

#### **NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 301/2025**

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:

#### **1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO**

Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021;

*Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificados, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro da dengue.*

2 – Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, cliente de que lhe é concedido o prazo de **7 (SETE) dias**, contados a partir do recebimento desta, para **captação/capinação e limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da lei 1.489/2021.

3 – Decorrido o prazo estabelecido:

*Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.*

*§2º - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.*

*§3º - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.*

*§4º - Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.*

4 – Das taxas e multas:

**Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:**  
I – 06 (seis) UFESP – para terrenos sem limpeza e capinação.

**Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:**

III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.

#### **IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)**

Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP - Rua Girassol, 119, Centro - Telefone: (18)3373-4721

Horário de Atendimento a partir das 08:30 às 16:30.

Taina Aparecida Toni

Assessora de Fiscalização

UGB Tributação | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME COMPLETO:

RG/CPF:

Rua Augusta, 464 - Vila das Palmeiras - CEP 19022-079 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 4

## SECR. GOVERNO

### Atos Oficiais

#### Circulares



#### GABARITO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2025  
ORGANIZAÇÃO: CSC



EDITAL Nº. 91/2025, 22 DE AGOSTO DE 2025.

| 01 - MOTORISTA            |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|---------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 01: B                     | 02: A | 03: D | 04: B | 05: D | 06: A | 07: C | 08: D | 09: A | 10: B |
| 11: A                     | 12: A | 13: A | 14: B | 15: D | 16: D | 17: B | 18: A | 19: C | 20: A |
| 21: B                     | 22: X | 23: B | 24: C | 25: C | 26: B | 27: B | 28: A | 29: B | 30: A |
| 31: B                     | 32: C | 33: A | 34: A | 35: B | 36: A | 37: B | 38: A | 39: A | 40: B |
| 02 - OPERADOR DE MÁQUINAS |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 01: B                     | 02: A | 03: D | 04: B | 05: D | 06: C | 07: C | 08: D | 09: A | 10: B |
| 11: A                     | 12: A | 13: A | 14: B | 15: D | 16: D | 17: B | 18: A | 19: C | 20: A |
| 21: B                     | 22: X | 23: B | 24: D | 25: C | 26: A | 27: B | 28: A | 29: A | 30: B |
| 31: B                     | 32: B | 33: A | 34: B | 35: A | 36: B | 37: C | 38: A | 39: A | 40: B |
| 03 - TRATORISTA           |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| 01: C                     | 02: D | 03: A | 04: C | 05: D | 06: A | 07: A | 08: B | 09: B | 10: C |
| 11: C                     | 12: B | 13: A | 14: A | 15: A | 16: B | 17: C | 18: D | 19: A | 20: C |
| 21: A                     | 22: B | 23: B | 24: A | 25: B | 26: C | 27: B | 28: A | 29: D | 30: B |
| 31: D                     | 32: C | 33: A | 34: B | 35: B | 36: A | 37: B | 38: A | 39: A | 40: B |

X - Questão Anulada.

Registre-se.  
Publique-se

Max Paulo Labs  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4100-A8D4-78AD-54AB>



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2025  
ORGANIZAÇÃO: CSC



**CLASSIFICAÇÃO GERAL DA PROVA OBJETIVA**

| 01 - MOTORISTA |           |                                   |       |       |       |       |        |         |              |            |
|----------------|-----------|-----------------------------------|-------|-------|-------|-------|--------|---------|--------------|------------|
| #              | INSCRIÇÃO | NOME                              | ESP   | PORT  | MAT   | CG    | PONTOS | POSIÇÃO | RESULTADO    | NASC.      |
| 1              | 0000019   | MAYCON WILLIAN STECINSKI          | 55,00 | 10,00 | 12,50 | 12,50 | 90,00  | 1º      | Classificado | 13/07/1989 |
| 2              | 0000153   | RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA  | 55,00 | 10,00 | 12,50 | 10,00 | 87,50  | 2º      | Classificado | 04/09/1972 |
| 3              | 0000043   | ALEXSANDER FERREIRA MORAIS        | 57,50 | 7,50  | 12,50 | 10,00 | 87,50  | 3º      | Classificado | 02/12/1998 |
| 4              | 0000080   | MARCIO ARISTIDES PELEGRINO        | 55,00 | 10,00 | 7,50  | 12,50 | 85,00  | 4º      | Classificado | 17/08/1965 |
| 5              | 0000007   | FERNANDO PIRES CARDOZO            | 55,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 85,00  | 5º      | Classificado | 06/02/1984 |
| 6              | 0000095   | ADAUTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR     | 55,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 85,00  | 6º      | Classificado | 16/01/1985 |
| 7              | 0000004   | RAFAEL FERNANDES BUENO            | 52,50 | 7,50  | 12,50 | 12,50 | 85,00  | 7º      | Classificado | 27/08/1986 |
| 8              | 0000001   | DIEGO HENRIQUE DE LIMA            | 50,00 | 10,00 | 12,50 | 12,50 | 85,00  | 8º      | Classificado | 08/12/1997 |
| 9              | 0000071   | LAÉRCIO DA SILVA                  | 50,00 | 10,00 | 7,50  | 12,50 | 80,00  | 9º      | Classificado | 27/02/1981 |
| 10             | 0000160   | FERNANDO MESSIAS DOS SANTOS       | 50,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 80,00  | 10º     | Classificado | 08/10/1981 |
| 11             | 0000006   | DANILO CAMPOS GONCALVES           | 52,50 | 12,50 | 7,50  | 7,50  | 80,00  | 11º     | Classificado | 16/05/1987 |
| 12             | 0000122   | VALDEIR MOREIRA MEIRELES          | 52,50 | 12,50 | 7,50  | 7,50  | 80,00  | 12º     | Classificado | 11/05/1986 |
| 13             | 0000090   | HECTOR PIVAN GALVÃO               | 50,00 | 7,50  | 12,50 | 10,00 | 80,00  | 13º     | Classificado | 23/02/2002 |
| 14             | 0000099   | GILBERTO CRESPO RODRIGUES         | 52,50 | 5,00  | 7,50  | 12,50 | 77,50  | 14º     | Classificado | 07/10/1986 |
| 15             | 0000009   | JOSE FERREIRA                     | 57,50 | 7,50  | 2,50  | 10,00 | 77,50  | 15º     | Classificado | 18/09/1982 |
| 16             | 0000151   | PAULO SÉRGIO DE MEDEIROS          | 52,50 | 10,00 | 5,00  | 10,00 | 77,50  | 16º     | Classificado | 09/11/1988 |
| 17             | 0000056   | ROSELI CRISTINA DIAS              | 47,50 | 7,50  | 10,00 | 12,50 | 77,50  | 17º     | Classificado | 09/08/1981 |
| 18             | 0000101   | ARAAO FRANCISCO GONCALVES COSTA   | 50,00 | 7,50  | 7,50  | 12,50 | 77,50  | 18º     | Classificado | 26/10/1984 |
| 19             | 0000144   | PAULO CESAR DA SILVA              | 52,50 | 7,50  | 7,50  | 10,00 | 77,50  | 19º     | Classificado | 12/09/1985 |
| 20             | 0000002   | JOÃO PEDRO COSTA DE PAULA         | 47,50 | 10,00 | 7,50  | 12,50 | 77,50  | 20º     | Classificado | 26/08/1984 |
| 21             | 0000081   | RODNEI ARCANJELO                  | 52,50 | 7,50  | 5,00  | 10,00 | 75,00  | 21º     | Classificado | 20/04/1983 |
| 22             | 0000065   | MAICON APARECIDO MONTEIRO         | 47,50 | 5,00  | 12,50 | 10,00 | 75,00  | 22º     | Classificado | 29/12/1981 |
| 23             | 0000086   | JUDSON LAU DE LIMA                | 42,50 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 72,50  | 23º     | Classificado | 03/05/1981 |
| 24             | 0000129   | CHARLES CAPELETTO KUBOTA          | 45,00 | 7,50  | 10,00 | 10,00 | 72,50  | 24º     | Classificado | 07/05/1983 |
| 25             | 0000143   | GLEISON FAGUNDES RODRIGUES GUEDES | 47,50 | 7,50  | 10,00 | 7,50  | 72,50  | 25º     | Classificado | 20/11/1985 |
| 26             | 0000012   | ANDRE MARQUES COMELLI             | 45,00 | 5,00  | 12,50 | 10,00 | 72,50  | 26º     | Classificado | 28/07/1987 |
| 27             | 0000016   | ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS       | 45,00 | 12,50 | 5,00  | 10,00 | 72,50  | 27º     | Classificado | 19/10/1988 |
| 28             | 0000110   | MATHEUS HENRIQUE DELFINO          | 45,00 | 12,50 | 5,00  | 10,00 | 72,50  | 28º     | Classificado | 14/10/1983 |
| 29             | 0000075   | JOÃO MARIA DE OLIVEIRA            | 45,00 | 10,00 | 2,50  | 12,50 | 70,00  | 29º     | Classificado | 19/05/1981 |
| 30             | 0000097   | EDSON AUGUSTO ROSSI               | 50,00 | 5,00  | 5,00  | 10,00 | 70,00  | 30º     | Classificado | 12/05/1989 |
| 31             | 0000124   | IVAN ARCANJELO                    | 42,50 | 7,50  | 10,00 | 10,00 | 70,00  | 31º     | Classificado | 01/11/1989 |
| 32             | 0000015   | ROSANA FERNANDES                  | 50,00 | 2,50  | 10,00 | 7,50  | 70,00  | 32º     | Classificado | 05/08/1987 |
| 33             | 0000013   | RENATA CORDEIRO DA SILVA          | 47,50 | 10,00 | 5,00  | 7,50  | 70,00  | 33º     | Classificado | 01/02/1980 |
| 34             | 0000011   | VINICIUS HENRIQUE DA CRUZ RIBEIRO | 52,50 | 5,00  | 5,00  | 7,50  | 70,00  | 34º     | Classificado | 22/08/1983 |
| 35             | 0000093   | JOÃO BOSCO MARQUES DE OLIVEIRA    | 42,50 | 7,50  | 7,50  | 10,00 | 67,50  | 35º     | Classificado | 31/05/1987 |
| 36             | 0000134   | MARCOS ANDRÉ VIEIRA               | 47,50 | 5,00  | 10,00 | 5,00  | 67,50  | 36º     | Classificado | 02/08/1984 |
| 37             | 0000149   | LUIZ FERNANDO DO AMARAL           | 50,00 | 5,00  | 2,50  | 10,00 | 67,50  | 37º     | Classificado | 14/08/1984 |
| 38             | 0000030   | LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA         | 50,00 | 2,50  | 5,00  | 10,00 | 67,50  | 38º     | Classificado | 27/08/1987 |
| 39             | 0000142   | EDUARDO VALIM GUEDES              | 47,50 | 5,00  | 7,50  | 7,50  | 67,50  | 39º     | Classificado | 03/08/1983 |
| 40             | 0000058   | ANTÔNIO MARCOS BOSCARINI          | 45,00 | 5,00  | 5,00  | 10,00 | 65,00  | 40º     | Classificado | 24/02/1983 |



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2025  
ORGANIZAÇÃO: CSC



### CLASSIFICAÇÃO GERAL DA PROVA OBJETIVA

| 01 - MOTORISTA |           |                                         |       |       |      |       |        |         |                 |            |
|----------------|-----------|-----------------------------------------|-------|-------|------|-------|--------|---------|-----------------|------------|
| #              | INSCRIÇÃO | NOME                                    | ESP   | PORT  | MAT  | CG    | PONTOS | POSIÇÃO | RESULTADO       | NASC.      |
| 41             | 0000064   | FERNANDO CARDOSO DE JESUS               | 47,50 | 7,50  | 2,50 | 7,50  | 65,00  | 41º     | Classificado    | 24/05/1977 |
| 42             | 0000112   | WESLEY CAPELINI BOREL                   | 45,00 | 10,00 | 0,00 | 10,00 | 65,00  | 42º     | Classificado    | 06/12/1994 |
| 43             | 0000053   | ROBERTO MONTE SANTOS                    | 42,50 | 7,50  | 5,00 | 7,50  | 62,50  | 43º     | Classificado    | 13/01/1979 |
| 44             | 0000131   | ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS              | 45,00 | 2,50  | 2,50 | 10,00 | 60,00  | 44º     | Classificado    | 03/05/1961 |
| 45             | 0000135   | DORIVAL LAVEZO                          | 37,50 | 7,50  | 7,50 | 7,50  | 60,00  | 45º     | Classificado    | 02/07/1985 |
| 46             | 0000141   | WELLINGTON PEREIRA MARZINKOISK DE SOUZA | 35,00 | 7,50  | 5,00 | 12,50 | 60,00  | 46º     | Classificado    | 29/04/1988 |
| 47             | 0000119   | RAFAEL MOREIRA DA SILVA REGIS           | 37,50 | 7,50  | 5,00 | 10,00 | 60,00  | 47º     | Classificado    | 17/02/1989 |
| 48             | 0000121   | JANAILSON FERNANDES NARCIZO             | 47,50 | 2,50  | 2,50 | 7,50  | 60,00  | 48º     | Classificado    | 14/09/1990 |
| 49             | 0000008   | CELSON ADILSON DA SILVA                 | 40,00 | 7,50  | 2,50 | 7,50  | 57,50  | -       | Desclassificado | 06/06/1964 |
| 50             | 0000130   | REGINALDO GUEDES                        | 37,50 | 7,50  | 2,50 | 10,00 | 57,50  | -       | Desclassificado | 15/08/1958 |
| 51             | 0000026   | VALDEMIR MAZUL                          | 37,50 | 5,00  | 2,50 | 12,50 | 57,50  | -       | Desclassificado | 23/08/1970 |
| 52             | 0000136   | CLAUDIO APARECIDO DA COSTA              | 37,50 | 5,00  | 7,50 | 7,50  | 57,50  | -       | Desclassificado | 27/11/1975 |
| 53             | 0000092   | EZEQUIEL FONSECA DE SOUZA               | 42,50 | 5,00  | 2,50 | 7,50  | 57,50  | -       | Desclassificado | 05/08/1983 |
| 54             | 0000057   | ALEX FERNANDO PEREIRA                   | 45,00 | 2,50  | 2,50 | 5,00  | 55,00  | -       | Desclassificado | 18/08/1982 |
| 55             | 0000003   | THIAGO CRUZ DE SOUZA                    | 40,00 | 7,50  | 2,50 | 5,00  | 55,00  | -       | Desclassificado | 29/08/1983 |
| 56             | 0000140   | FRANCIELI PROENÇA DE MEDEIROS GUEDES    | 40,00 | 7,50  | 0,00 | 7,50  | 55,00  | -       | Desclassificado | 26/01/1981 |
| 57             | 0000049   | LISTER ALBERTO CONDULUCI                | 42,50 | 2,50  | 2,50 | 5,00  | 52,50  | -       | Desclassificado | 26/06/1980 |
| 58             | 0000113   | WASHINGTON LUIZ LAMARI                  | 37,50 | 2,50  | 7,50 | 5,00  | 52,50  | -       | Desclassificado | 08/10/1956 |
| 59             | 0000027   | ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA            | 40,00 | 2,50  | 2,50 | 7,50  | 52,50  | -       | Desclassificado | 15/01/1988 |
| 60             | 0000017   | CLODOALDO ETELVINO SANTOS               | 35,00 | 2,50  | 5,00 | 7,50  | 50,00  | -       | Desclassificado | 18/01/1966 |
| 61             | 0000035   | DIOGO FERNANDO PEREIRA                  | 40,00 | 2,50  | 2,50 | 5,00  | 50,00  | -       | Desclassificado | 03/02/1987 |
| 62             | 0000051   | TIAGO JUNIOR GOMES PEREIRA              | 35,00 | 2,50  | 5,00 | 7,50  | 50,00  | -       | Desclassificado | 26/02/1987 |
| 63             | 0000123   | AMAURO TORMES                           | 32,50 | 2,50  | 5,00 | 7,50  | 47,50  | -       | Desclassificado | 15/04/1984 |
| 64             | 0000145   | CARMELO FERNANDES DOS SANTOS            | 37,50 | 5,00  | 2,50 | 2,50  | 47,50  | -       | Desclassificado | 28/06/1985 |
| 65             | 0000133   | LUÍS GUSTAVO DA SILVA                   | 30,00 | 7,50  | 5,00 | 5,00  | 47,50  | -       | Desclassificado | 02/07/1988 |
| 66             | 0000109   | HELIO COELHO SANTOS                     | 15,00 | 5,00  | 0,00 | 7,50  | 27,50  | -       | Desclassificado | 28/11/1961 |
| 67             | 0000060   | APARECIDO NATAL DA SILVA                | 17,50 | 2,50  | 2,50 | 2,50  | 25,00  | -       | Desclassificado | 25/12/1985 |
| 68             | 0000033   | REGINALDO DA SILVA RIBEIRO              | -     | -     | -    | -     | -      | -       | Ausente         | 11/04/1973 |
| 69             | 0000111   | JEMENEZ MUNIZ DE CARVALHO               | -     | -     | -    | -     | -      | -       | Ausente         | 08/09/1966 |
| 70             | 0000085   | BRUNA PANOBIANCO PIRES                  | -     | -     | -    | -     | -      | -       | Ausente         | 15/06/1978 |
| 71             | 0000138   | MARCEL DE LIMA                          | -     | -     | -    | -     | -      | -       | Ausente         | 01/05/1980 |
| 72             | 0000162   | FABIO APARECIDO SERAFIM                 | -     | -     | -    | -     | -      | -       | Ausente         | 21/03/1981 |
| 73             | 0000132   | RAFAEL AVANÇO SALVI                     | -     | -     | -    | -     | -      | -       | Ausente         | 04/10/1982 |
| 74             | 0000059   | PAULO HENRIQUE MOSSINI                  | -     | -     | -    | -     | -      | -       | Ausente         | 22/03/1983 |
| 75             | 0000029   | DANILO HENRIQUE DA SILVA                | -     | -     | -    | -     | -      | -       | Ausente         | 30/04/1984 |
| 76             | 0000157   | GILBERTO JUNIOR NOGUEIRA                | -     | -     | -    | -     | -      | -       | Ausente         | 12/06/1984 |
| 77             | 0000120   | CARLOS EDUARDO DA SILVA                 | -     | -     | -    | -     | -      | -       | Ausente         | 27/08/1984 |
| 78             | 0000146   | ELISEU LEITE DE ALMEIDA                 | -     | -     | -    | -     | -      | -       | Ausente         | 13/10/1984 |
| 79             | 0000047   | LEANDRO JOSÉ DA SILVA                   | -     | -     | -    | -     | -      | -       | Ausente         | 11/03/1985 |
| 80             | 0000105   | CRISTIANE MOYSES FERNANDES LOPES        | -     | -     | -    | -     | -      | -       | Ausente         | 16/03/1985 |



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2025  
ORGANIZAÇÃO: CSC



## CLASSIFICAÇÃO GERAL DA PROVA OBJETIVA

| 01 - MOTORISTA |           |                                      |     |      |     |    |        |         |           |            |
|----------------|-----------|--------------------------------------|-----|------|-----|----|--------|---------|-----------|------------|
| #              | INSCRIÇÃO | NOME                                 | ESP | PORT | MAT | CG | PONTOS | POSICÃO | RESULTADO | NASC.      |
| 81             | 0000094   | LUCIENE SOARES PINTO                 | -   | -    | -   | -  | -      | -       | Ausente   | 30/10/1986 |
| 82             | 0000128   | GUSTAVO DIEGO ALVES                  | -   | -    | -   | -  | -      | -       | Ausente   | 26/02/1988 |
| 83             | 0000014   | RONIER DE GOIS UTRAPP                | -   | -    | -   | -  | -      | -       | Ausente   | 19/11/1988 |
| 84             | 0000055   | JEVIAN RAMOS DA SILVA                | -   | -    | -   | -  | -      | -       | Ausente   | 15/03/1990 |
| 85             | 0000048   | WILLIAM JUNIOR DE OLIVEIRA QUADRELLI | -   | -    | -   | -  | -      | -       | Ausente   | 29/10/1991 |
| 86             | 0000147   | ANDRE AUGUSTO TONI JUNIOR            | -   | -    | -   | -  | -      | -       | Ausente   | 12/03/1996 |
| 87             | 0000034   | GILIARD DOS SANTOS VIEIRA            | -   | -    | -   | -  | -      | -       | Ausente   | 12/09/2000 |
| 88             | 0000079   | ELTON SOARES DA SILVA                | -   | -    | -   | -  | -      | -       | Ausente   | 24/06/2003 |

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4100-A8D4-78AD-54AB> e informe o código 4100-A8D4-78AD-54AB

Página 1



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2025  
ORGANIZAÇÃO: CSC



## CLASSIFICAÇÃO GERAL DA PROVA OBJETIVA

| 02 - OPERADOR DE MÁQUINAS |           |                               |       |       |      |       |        |         |                 |            |
|---------------------------|-----------|-------------------------------|-------|-------|------|-------|--------|---------|-----------------|------------|
| #                         | INSCRIÇÃO | NOME                          | ESP   | CG    | PORT | MAT   | PONTOS | POSICÃO | RESULTADO       | NASC.      |
| 1                         | 0000061   | GILSON FRÓIS DE FARIA         | 45,00 | 12,50 | 7,50 | 12,50 | 77,50  | 1º      | Classificado    | 29/11/1978 |
| 2                         | 0000118   | HERIK FANTINELLI              | 47,50 | 5,00  | 7,50 | 7,50  | 67,50  | 2º      | Classificado    | 07/03/1982 |
| 3                         | 0000072   | RUBENS ROBERTO BENTO DA SILVA | 27,50 | 5,00  | 5,00 | 2,50  | 40,00  | -       | Desclassificado | 01/08/1962 |
| 4                         | 0000088   | ANTONIO CARLOS MIGUEL         | 20,00 | 0,00  | 2,50 | 2,50  | 25,00  | -       | Desclassificado | 16/06/1963 |
| 5                         | 0000070   | AMARILDO ESTOPA               | -     | -     | -    | -     | -      | -       | Ausente         | 08/06/1962 |
| 6                         | 0000082   | TIAGO DA SILVA PEREIRA        | -     | -     | -    | -     | -      | -       | Ausente         | 03/06/1984 |
| 7                         | 0000020   | HECTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA    | -     | -     | -    | -     | -      | -       | Ausente         | 09/10/2001 |

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4100-A8D4-78AD-54AB> e informe o código 4100-A8D4-78AD-54AB

Página 1



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2025  
ORGANIZAÇÃO: CSC



## CLASSIFICAÇÃO GERAL DA PROVA OBJETIVA

| 03 - TRATORISTA |           |                               |       |       |       |       |        |         |                 |            |
|-----------------|-----------|-------------------------------|-------|-------|-------|-------|--------|---------|-----------------|------------|
| #               | INSCRIÇÃO | NOME                          | ESP   | PORT  | MAT   | CG    | PONTOS | POSICÃO | RESULTADO       | NASC.      |
| 1               | 0000021   | LUCAS APARECIDO ROLIM         | 52,50 | 10,00 | 10,00 | 7,50  | 80,00  | 1º      | Classificado    | 12/01/1993 |
| 2               | 0000010   | ISAIAS SANTANA                | 50,00 | 7,50  | 10,00 | 10,00 | 77,50  | 2º      | Classificado    | 07/07/1981 |
| 3               | 0000062   | ALMIR APARECIDO DOS SANTOS    | 47,50 | 7,50  | 10,00 | 10,00 | 75,00  | 3º      | Classificado    | 17/09/1983 |
| 4               | 0000089   | ELCIO APARECIDO DO NASCIMENTO | 40,00 | 10,00 | 5,00  | 7,50  | 62,50  | 4º      | Classificado    | 21/03/1964 |
| 5               | 0000078   | JOEL GOMES DE SA              | 37,50 | 7,50  | 5,00  | 10,00 | 60,00  | 5º      | Classificado    | 02/05/1968 |
| 6               | 0000159   | GERALDO AUGUSTO FELICIANO     | 32,50 | 10,00 | 7,50  | 7,50  | 57,50  | -       | Desclassificado | 30/09/1968 |
| 7               | 0000032   | APARECIDO NUNES VIEIRA        | 27,50 | 5,00  | 7,50  | 12,50 | 52,50  | -       | Desclassificado | 01/01/1964 |
| 8               | 0000158   | CÍCERO CARVALHO DE BARROS     | 35,00 | 5,00  | 7,50  | 5,00  | 52,50  | -       | Desclassificado | 28/05/1979 |
| 9               | 0000106   | SILVANA APARECIDA DA SILVA    | 35,00 | 2,50  | 2,50  | 7,50  | 47,50  | -       | Desclassificado | 08/01/1978 |
| 10              | 0000103   | NATALINO FLORA                | 32,50 | 5,00  | 5,00  | 2,50  | 45,00  | -       | Desclassificado | 25/12/1949 |
| 11              | 0000023   | VILSON DA CONCEIÇÃO           | 27,50 | 5,00  | 5,00  | 7,50  | 45,00  | -       | Desclassificado | 15/06/1974 |
| 12              | 0000068   | JOÃO BATISTA CAPELINI         | 22,50 | 5,00  | 2,50  | 5,00  | 35,00  | -       | Desclassificado | 23/11/1981 |
| 13              | 0000091   | ÉDSON LEME GALVÃO             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   | -       | Desclassificado | 21/10/1980 |
| 14              | 0000039   | CARLOS SPOLAOR                | -     | -     | -     | -     | -      | -       | Ausente         | 25/04/1987 |
| 15              | 0000152   | VALDINEI APARECIDO DA SILVA   | -     | -     | -     | -     | -      | -       | Ausente         | 18/06/1989 |
| 16              | 0000042   | JOSÉ CÍCERO VIEIRA DOS SANTOS | -     | -     | -     | -     | -      | -       | Ausente         | 23/04/1981 |
| 17              | 0000069   | RAFAEL AUGUSTO PITALE         | -     | -     | -     | -     | -      | -       | Ausente         | 20/09/1983 |
| 18              | 0000139   | ALAN CESAR BERNARDO           | -     | -     | -     | -     | -      | -       | Ausente         | 20/01/1980 |
| 19              | 0000115   | ELIELTON DOS SANTOS LOPES     | -     | -     | -     | -     | -      | -       | Ausente         | 14/05/1981 |
| 20              | 0000096   | JHONATA GERACINO              | -     | -     | -     | -     | -      | -       | Ausente         | 23/01/1982 |
| 21              | 0000104   | BRUNO PEDROZO DOS REIS        | -     | -     | -     | -     | -      | -       | Ausente         | 08/04/1987 |

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4100-ADD4-787>



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2025  
ORGANIZAÇÃO: CSC



## EDITAL 93/2025 - RESPOSTAS DAS ANÁLISES DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR

| Nº Recurso | Nº Inscrição | Candidato             | Diciplina                 | Questão | Situação          |
|------------|--------------|-----------------------|---------------------------|---------|-------------------|
| 201        | 61           | Gilson Fróis de Faria | Conhecimentos Específicos | 10      | Indeferido        |
| 202        | 61           | Gilson Fróis de Faria | Conhecimentos Específicos | 15      | Indeferido        |
| 203        | 61           | Gilson Fróis de Faria | Conhecimentos Específicos | 22      | Deferido          |
| 204        | 61           | Gilson Fróis de Faria | Conhecimentos Específicos | 24      | Gabarito Alterado |
| 199        | 81           | Rodnei Arcanjelo      | Conhecimentos Específicos | 15      | Indeferido        |
| 200        | 81           | Rodnei Arcanjelo      | Conhecimentos Específicos | 16      | Indeferido        |
| 205        | 81           | Rodnei Arcanjelo      | Conhecimentos Específicos | 22      | Deferido          |

### Comunicado da Banca Examinadora

As decisões referentes aos recursos interpostos encontram-se devidamente registradas na tabela acima. Esclarece-se que as respostas completas, acompanhadas da fundamentação técnica de cada análise, estão disponibilizadas exclusivamente na área do candidato responsável pela interposição do recurso, mediante acesso individual.

22 de agosto de 2025

Registre-se.  
Publique-se

Max Paulo Labs  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4100-ABD4-78AD-54AB> e informe o código 4100-ABD4-78AD-54AB

Página 10





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4100-A8D4-78AD-54AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 22/08/2025 16:06:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4100-A8D4-78AD-54AB>



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 12

## Decretos



### DECRETO Nº 3337/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ PREVISTO NO ART. 12 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.580, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal n. 1.580/2022, de 17 de Novembro de 2022, que institui o Novo Programa “Prêmio de Participação de Resultados da Prefeitura Municipal de Tarumã – PPR-PMT”, que tem por objetivo estimular a participação dos servidores públicos municipais nos resultados da gestão político administrativa, com a prestação de serviços à comunidade que deverão estar em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que a missão do Comitê é coordenar e apurar os resultados, bem como dirimir eventuais dúvidas existentes e ainda propor ajustes e melhorias;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Em simetria com o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n. 1.580/2022, de 17 de Novembro de 2022, fica constituído o Comitê que será formado por um representante de cada Secretaria Municipal (unidade administrativa) e pelo Coordenador do Programa de Qualidade de Tarumã – PQT, cuja coordenação será deste, para dirimir todas as dúvidas existentes sobre os resultados apurados, eventual apreciação de recursos interpostos sobre os mesmos resultados, e, ainda, de propor ajustes e melhorias operacionais no sistema de premiação, o qual ficará assim composto:

#### **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

Titular: ANA CLAUDIA SERRA ROSA

Suplente: CARLOS HENRIQUE LOPES AREVALO

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Titular: LUCIANA ALVES MARTINS HONORIO

Suplente: JÉSSICA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Titular: CRISLAINE KAREN LEITE

Suplente: SIRLÉIA MARIA DE OLIVEIRA

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Titular: SIRLAN APARECIDO RIBEIRO

Suplente: VALDECIR FRANCISCO APARECIDO ALMEIDA

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Titular: TIAGO ESCAME GIMILIANI

Suplente: PATRICIA CAPELINI VITOR

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-078 - Tarumã - SP - Fone/Fax (16) 3373-4700

[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0731-4F24-40BF-98BA> e informe o código 0731-4F24-40BF-98BA



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 13



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: IZABELA MAIARA RODRIGUES

Suplente: ANDERSON RODRIGO NASCIMENTO

## SOCIAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

Titular: ROSÂNGELA AVANÇO

Suplente: LYGIA FERREIRA TORMES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: LEONARDO LEANDRO DA COSTA

Suplente: HELOYSA DE SOUZA PETENACI

## PROGRAMA DE QUALIDADE DE TARUMÃ – PQT

Titular: HILARIO VETORE NETO.

**Art. 2º.** - A Coordenação do Comitê, a que se refere o artigo 1º, deste Decreto, ficará sob a responsabilidade do **Sr. HILARIO VETORE NETO**, atual Coordenador do Programa de Qualidade de Tarumã – PQT, que a teor do artigo 13, da Lei Municipal n. 1.580/2022, de 17 de Novembro de 2022, poderá efetuar o acompanhamento de todos os resultados e da apuração dos resultados finais.

**Art. 3º.** – O Comitê possuirá mandato de até 31 de Dezembro de 2026.

**Art. 4º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de julho de 2025.

**Art. 5º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 22 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

**Adriana Balejo Piedade da Silva**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Max Paulo Labs**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**Max Paulo Labs**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0731-4F24-40BF-98BA> e informe o código 0731-4F24-40BF-98BA



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 14



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0731-4F24-40BF-98BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 22/08/2025 16:09:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 22/08/2025 16:18:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0731-4F24-40BF-98BA>



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 15

## Outros atos



### EDITAL Nº. 90/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**MAX PAULO LABS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).**

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência da função e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.  
Publique-se

Tarumã, em 21 de agosto de 2025.

Max Paulo Labs  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
**WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F517-D861-E7BB-7C4D> e informe o código F517-D861-E7BB-7C4D



## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

Original e cópia da Certidão de nascimento atualizada, se solteiro;  
Original e cópia da Certidão de casamento atualizada, se casado;  
Original e cópia da Certidão de nascimento dos dependentes;  
Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF dos dependentes;  
Original e cópia da Declaração de escolaridade dos dependentes;  
Original e cópia da Cédula de identificação RG;  
Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;  
Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;  
Cópia do Número da Conta Bancária, junto à agência de Tarumã do Banco do Bradesco;  
Original e cópia do título de eleitor;  
Certidão de quitação eleitoral;  
Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;  
Original e cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe, se requisito de investidura do cargo;  
Cópia do tipo sanguíneo;  
Original e cópia do comprovante de residência;  
Original e cópia do número do PIS;  
Original e cópia da carteira de vacinação atualizada;  
Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;  
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

### CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                       |
|---------------|----------------------------|
| 48º           | Rosmali Eugênio de Proença |
| 49º           | Edileuza da Silva          |

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F517-D861-E7BB-7C4D> e informe o código F517-D861-E7BB-7C4D





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 17



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F517-D861-E7BB-7C4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 22/08/2025 08:31:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F517-D861-E7BB-7C4D>



**PORTARIA N. 11312/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO AO CARGO DE MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA DA COLABORADORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. EUNICE APARECIDA ALBERTINI DANELLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** a sentença homologatória proferida pelo Superior Tribunal de Justiça nos autos n. 1006298-78.2022.8.26.0047 (Ação anulatória de ato jurídico c/c restituição de vencimentos, danos morais e pedido de tutela antecipada);

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DETERMINAR a REINTEGRAÇÃO** ao quadro de servidores públicos municipal, no cargo de **MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA**, a partir de 25 de Agosto de 2025, a colaboradora pública municipal, **SRA. EUNICE APARECIDA ALBERTINI DANELLO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 2\*.\*\*\*.\*\*\*-5 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 1\*\*.\*\*\*.\*\*\*-9, junto à Unidade Gerencial Básica PSF Centro alocado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 21 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no Diário Oficial do Município.

**MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
**WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E28C-5D33-C9AD-F65A> e informe o código E28C-5D33-C9AD-F65A



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 19



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E28C-5D33-C9AD-F65A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 21/08/2025 16:27:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 22/08/2025 08:23:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E28C-5D33-C9AD-F65A>



## **PORTARIA N. 11313/2025, 22 DE AGOSTO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE O RETORNO AO CARGO EM CARÁTER EFETIVO DE MÉDICO PLANTONISTA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ANDRE LUIS PAULUCCI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### **RESOLVE:**

Art. 1º. - Determinar, o **RETORNO**, a partir de 01 de Agosto de 2025, o servidor público municipal, **SR. ANDRE LUIS PAULUCCI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 8.\*\*\*.\*\*\*-0 SSP/SP, e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 287.\*\*\*.\*\*\*-42, matrícula funcional nº. 1122, em caráter efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA**, junto à Unidade Gerencial Básica “PAESES” alocada na Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Agosto de 2025.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 22 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/77DE-6485-8AEF-B04E> e informe o código 77DE-6485-8AEF-B04E



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 21



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77DE-6485-8AEF-B04E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 22/08/2025 16:07:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 22/08/2025 16:17:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/77DE-6485-8AEF-B04E>



## PORTARIA N. 11314/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO E A NOMEAÇÃO DO SR. ANDRE LUIS PAULUCCI, PARA O CARGO EXCLUSIVO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE REGULAÇÃO MÉDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **AFASTAR** do cargo efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA** e **NOMEAR**, a partir de 01 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) público(a) municipal, **SR. ANDRE LUIS PAULUCCI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. **8.\*\*\*.\*\*\*-0** SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **287.\*\*\*.\*\*\*-42** e do PIS/PASEP nº **121.\*\*\*\*.57-6** para ocupar as funções do cargo exclusivo em comissão de **DIRETOR DE REGULAÇÃO MÉDICA**, junto à Fundo Municipal de Saúde, percebendo os vencimentos previstos no Anexo VII da Lei Municipal nº. 1.726/2025 de 06 de Agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 22 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
**WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/77DE-6485-8AEF-B04E> e informe o código 77DE-6485-8AEF-B04E



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 23



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77DE-6485-8AEF-B04E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 22/08/2025 16:07:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 22/08/2025 16:17:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/77DE-6485-8AEF-B04E>



# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 24

## Extrato de contrato



### Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 004/2025  
PROCESSO: Nº. 007/2025  
INEXIGIBILIDADE: Nº. 002/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA "BANCO DE PREÇOS".  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir da liberação de senha e acesso ao Banco de Preços.  
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº. 015/2025  
PROCESSO N.º: 035/2025  
INEXIGIBILIDADE N.º: 015/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
CONTRATADA: JULIO CESAR FACINA HARTMANN  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E GUARDA DE DOCUMENTOS FÍSICOS E ARQUIVOS INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  
VALOR: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 08 (oito) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

CONTRATO Nº. 016/2025  
PROCESSO N.º: 036/2025  
INEXIGIBILIDADE N.º: 016/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
CONTRATADA: IVONETE FIÚZA BUENO  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A ABRIGAR AS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL E ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL.  
VALOR: R\$ 14.544,80 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 08 (oito) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

CONTRATO Nº. 019/2025  
PROCESSO Nº: 042/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM SERVIÇO DE ATENÇÃO EM REGIME RESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO, ENCAMINHADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ.  
VALOR: R\$ 165.597,12 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos)  
VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração, será de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme valores via Plano de Trabalho proposto.  
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2025.

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
**WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 25



CONTRATO Nº. 079/2025  
PROCESSO Nº. 009/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2025  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
CONTRATADA: PRO-RAD SERVICOS DE IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA  
OBJETO: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM EM REGIME AMBULATORIAL (RAIO X, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E ENTREGA DOS LAUDOS – ADESAO AO PROCESSO Nº. 025/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA – CIVAP.  
VALOR: R\$ 16.666,66 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)  
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua formalização podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.  
DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

CONTRATO Nº. 087/2025  
PROCESSO Nº.: 3057/2025  
DISPENSA Nº.: 1763/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE – RSS DOS GRUPOS “A”, “B” E “E”.  
VALOR: R\$ 17.820,00 (dezesete mil oitocentos e vinte reais)  
VIGÊNCIA: Este termo de contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua formalização.  
DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2025.

CONTRATO Nº. 032/2025  
PROCESSO N.º: 046/2025  
INEXIGIBILIDADE N.º: 023/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
CONTRATADA: CÉLIA BENELLI COIMBRA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A ABRIGAR A CASA DOS CONSELHOS E CONSELHO TUTELAR.  
VALOR: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 07 (sete) meses, iniciando-se no mês de junho, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2025.

Departamento de Licitações  
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos  
Coordenador de Programas

Rua Arcoíra, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 26

## Homologação



### Extrato de Adjudicação e Homologação

CONTRATO Nº. 004/2025  
PROCESSO: Nº. 007/2025  
INEXIGIBILIDADE: Nº. 002/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA "BANCO DE PREÇOS".  
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Prefeita Municipal em exercício, Adriana Balejo Piedade da Silva, autorizou o objeto da inexigibilidade à empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

CONTRATO Nº. 015/2025  
PROCESSO N.º: 035/2025  
INEXIGIBILIDADE N.º: 015/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E GUARDA DE DOCUMENTOS FÍSICOS E ARQUIVOS INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Prefeita Municipal em exercício, Adriana Balejo Piedade da Silva, autorizou o objeto da inexigibilidade à empresa JULIO CESAR FACINA HARTMANN.

CONTRATO Nº. 016/2025  
PROCESSO N.º: 036/2025  
INEXIGIBILIDADE N.º: 016/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A ABRIGAR AS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL E ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL.  
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Prefeita Municipal em exercício, Adriana Balejo Piedade da Silva, autorizou o objeto da inexigibilidade à empresa IVONETE FIÚZA BUENO.

CONTRATO Nº. 019/2025  
PROCESSO Nº: 042/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM SERVIÇO DE ATENÇÃO EM REGIME RESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO, ENCAMINHADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ.  
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Prefeita Municipal em exercício, Adriana Balejo Piedade da Silva, autorizou o objeto da inexigibilidade à empresa ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 27



CONTRATO Nº. 079/2025

PROCESSO Nº. 009/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

OBJETO: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM EM REGIME AMBULATORIAL (RAIO X, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E ENTREGA DOS LAUDOS – ADESAO AO PROCESSO Nº. 025/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA – CIVAP.

Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde à época, Karina Floriano Thomaz, autorizou o objeto da inexigibilidade à empresa PRO-RAD SERVICOS DE IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA.

CONTRATO Nº. 087/2025

PROCESSO Nº.: 3057/2025

DISPENSA Nº.: 1763/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE – RSS DOS GRUPOS “A”, “B” E “E”.

Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Prefeita Municipal em exercício, Adriana Balejo Piedade da Silva, autorizou o objeto da inexigibilidade à empresa CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA.

CONTRATO Nº. 032/2025

PROCESSO N.º: 046/2025

INEXIGIBILIDADE N.º: 023/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A ABRIGAR A CASA DOS CONSELHOS E CONSELHO TUTELAR.

Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Prefeita Municipal em exercício, Adriana Balejo Piedade da Silva, autorizou o objeto da inexigibilidade à empresa CÉLIA BENELLI COIMBRA.

Departamento de Licitações  
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos  
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 28

## Termo de Aditamento



### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

#### ADITAMENTO 086/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: ISABELLA OLIVEIRA FOGAÇA

PROCESSO Nº. 115/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

CONTRATO Nº. 068/2022

VALOR: R\$ 51.422,49

Objeto: Contratação de serviços médicos especializados de consulta em pediatria.

Justificativa: Com fulcro no artigo 65, inciso II, "d", e no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com pedido da Contratada resolveu por bem realinhar e aditar os valores do Contrato nº. 068/2022. Tendo em vista as razões apresentadas pela empresa e considerando que o valor atualmente praticado encontra-se defasado em relação aos preços de mercado, o presente reequilíbrio visa preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, assegurando condições adequadas para o cumprimento das obrigações pactuadas e garantindo a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços.

Valor: O valor a ser aditado é de R\$ 51.422,49 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos).

Data de Assinatura: 13/08/2025.

#### ADITAMENTO 087/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: JP FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA EPP

PROCESSO Nº. 108/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2022

CONTRATO Nº. 060/2022

VALOR: R\$ 45.040,00

Objeto: Contratação de serviços médicos especializados de consulta em ortopedia.

Justificativa: Com fulcro no artigo 65, inciso II, "d", e no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com pedido da Contratada resolveu por bem realinhar e aditar os valores do Contrato nº. 060/2022. Tendo em vista as razões apresentadas pela empresa e considerando que o valor atualmente praticado encontra-se defasado em relação aos preços de mercado, o presente reequilíbrio visa preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, assegurando condições adequadas para o cumprimento das obrigações pactuadas e garantindo a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços.

Valor: R\$ 45.040,00 (quarenta e cinco mil e quarenta reais).

Data de Assinatura: 13/08/2025.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

[WWW.TARUMASP.GOV.BR](http://WWW.TARUMASP.GOV.BR)





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 29



## ADITAMENTO 085/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FURLAN LTDA  
PROCESSO Nº. 156/2023  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 009/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2023  
CONTRATO Nº. 095/2023  
VALOR: R\$ 214.300,00

Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de laboratório de análises clínicas, exames laboratoriais, compreendendo coleta com o material (potes, seringas e outros) e laudo de exames laboratoriais, com base nos preços vigentes na Tabela SUS Nacional.

Justificativa: Com fulcro no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveram por bem aditar o prazo do Contrato nº. 095/2023. Tendo em vista a necessidade de continuidade no atendimento aos pacientes da rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 214.300,00 (duzentos e quatorze mil e trezentos reais).

Data de Assinatura: 07/08/2025.

## ADITAMENTO 052/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
CONTRATADA: GIOVANNA A GUADANHIM LTDA  
PROCESSO Nº 129/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024  
CREDNCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2024  
CONTRATO Nº. 088/2024  
VALOR: R\$ 21.125,00

Objeto: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos em regime de escala, na realização de Plantões Médicos no Pronto Atendimento 24h do município de Tarumã.

Justificativa: Com fulcro no artigo 107, da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveu por bem aditar o prazo do Contrato nº. 088/2024. Tendo em vista que houvesse a necessidade de suplementar a ficha, sendo feito um projeto Lei, que precisou ser encaminhado para votação e aprovação da Câmara Municipal, conforme o cronograma das seções levou mais tempo do que esperado e por ainda estar em andamento o novo processo de credenciamento há a necessidade de prorrogar o contrato por mais um mês para dar continuidade na prestação do serviço de Plantão Médico.

Valor: R\$ 21.125,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).

Vigência: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 088/2024, a partir do dia 01 de maio de 2025 até o dia 31 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 30/04/2025.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 30



## ADITAMENTO 053/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: SOLUTION GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 129/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2024

CONTRATO Nº. 092/2024

VALOR: R\$ 63.125,00

Objeto: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos em regime de escala, na realização de Plantões Médicos no Pronto Atendimento 24h do município de Tarumã.

Justificativa: Com fulcro no artigo 107, da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveu por bem aditar o prazo do Contrato nº. 092/2024. Tendo em vista que houvesse a necessidade de suplementar a ficha, sendo feito um projeto Lei, que precisou ser encaminhado para votação e aprovação da Câmara Municipal, conforme o cronograma das seções levou mais tempo do que esperado e por ainda estar em andamento o novo processo de credenciamento há a necessidade de prorrogar o contrato por mais um mês para dar continuidade na prestação do serviço de Plantão Médico.

Valor: R\$ 63.125,00 (Sessenta e Três Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).

Vigência: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 092/2024, a partir do dia 01 de maio de 2025 até o dia 31 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 30/04/2025.

## ADITAMENTO 054/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: PVM SERVIÇOS MEDICOS LTDA

PROCESSO Nº 129/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2024

CONTRATO Nº. 087/2024

VALOR: R\$ 34.750,00

Objeto: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos em regime de escala, na realização de Plantões Médicos no Pronto Atendimento 24h do município de Tarumã.

Justificativa: Com fulcro no artigo 107, da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveu por bem aditar o prazo do Contrato nº. 087/2024. Tendo em vista que houvesse a necessidade de suplementar a ficha, sendo feito um projeto Lei, que precisou ser encaminhado para votação e aprovação da Câmara Municipal, conforme o cronograma das seções levou mais tempo do que esperado e por ainda estar em andamento o novo processo de credenciamento há a necessidade de prorrogar o contrato por mais um mês para dar continuidade na prestação do serviço de Plantão Médico.

Valor: R\$ 34.750,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Vigência: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 087/2024, a partir do dia 01 de maio de 2025 até o dia 31 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 30/04/2025.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 31



## ADITAMENTO 055/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: DAMASCENO – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PROCESSO Nº 129/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2024

CONTRATO Nº. 089/2024

VALOR: R\$ 34.750,00

Objeto: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos em regime de escala, na realização de Plantões Médicos no Pronto Atendimento 24h do município de Tarumã.

Justificativa: Com fulcro no artigo 107, da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveu por bem aditar o prazo do Contrato nº. 089/2024. Tendo em vista que houvesse a necessidade de suplementar a ficha, sendo feito um projeto Lei, que precisou ser encaminhado para votação e aprovação da Câmara Municipal, conforme o cronograma das seções levou mais tempo do que esperado e por ainda estar em andamento o novo processo de credenciamento há a necessidade de prorrogar o contrato por mais um mês para dar continuidade na prestação do serviço de Plantão Médico.

Valor: R\$ 34.750,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Vigência: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 089/2024, a partir do dia 01 de maio de 2025 até o dia 31 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 30/04/2025.

## ADITAMENTO 056/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: CADI - SERVICOS MEDICOS S/A

PROCESSO Nº 129/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2024

CONTRATO Nº. 091/2024

VALOR: R\$ 62.875,00

Objeto: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos em regime de escala, na realização de Plantões Médicos no Pronto Atendimento 24h do município de Tarumã.

Justificativa: Com fulcro no artigo 107, da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveu por bem aditar o prazo do Contrato nº. 091/2024. Tendo em vista que houvesse a necessidade de suplementar a ficha, sendo feito um projeto Lei, que precisou ser encaminhado para votação e aprovação da Câmara Municipal, conforme o cronograma das seções levou mais tempo do que esperado e por ainda estar em andamento o novo processo de credenciamento há a necessidade de prorrogar o contrato por mais um mês para dar continuidade na prestação do serviço de Plantão Médico.

Valor: R\$ 62.875,00 (Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Vigência: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 091/2024, a partir do dia 01 de maio de 2025 até o dia 31 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 30/04/2025.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
[WWW.TARUMAS.POV.BR](http://WWW.TARUMAS.POV.BR)





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 32



## ADITAMENTO 057/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: GIOVANNI DANIELLO ME

PROCESSO Nº 129/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2024

CONTRATO Nº. 061/2020

VALOR: R\$ 13.800,00

Objeto: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos em regime de escala, na realização de Plantões Médicos no Pronto Atendimento 24h do município de Tarumã.

Justificativa: Com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveu por bem aditar o prazo do Contrato nº. 061/2020. Tendo em vista a necessidade de atendimento à demanda da Rede Municipal, devido pouca oferta desta especialidade pelo SUS - Sistema Único de Saúde.

Valor: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Vigência: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 061/2020, a partir do dia 01 de maio de 2025 até o dia 30 de junho de 2025.

Data de Assinatura: 30/04/2025.

## ADITAMENTO 058/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: GASTROCLIN DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA LTDA ME

PROCESSO Nº 129/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2024

CONTRATO Nº. 079/2022

VALOR: R\$ 6.480,00

Objeto: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos em regime de escala, na realização de Plantões Médicos no Pronto Atendimento 24h do município de Tarumã.

Justificativa: Com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveu por bem aditar o prazo do Contrato nº. 079/2022. Tendo em vista a necessidade de atendimento à demanda da Rede Municipal, devido pouca oferta desta especialidade pelo SUS - Sistema Único de Saúde.

Valor: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

Vigência: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº. 079/2022, a partir do dia 01 de maio de 2025 até o dia 31 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 30/04/2025.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 33



## ADITAMENTO 059/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: U.T.I. MÓVEL MARÍLIA LTDA

PROCESSO Nº. 041/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2024

CONTRATO Nº. 031/2024

VALOR: R\$ 58.524,00

Objeto: Credenciamento, visando a contratação, de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte/remoção eventual de pacientes através de ambulância UTI móvel Tipo “d”- adesão ao Processo de Licitação nº. 010/2024, Chamamento Público nº. 001/2024 realizado pelo Consórcio Intermunicipal Vale do Paranapanema – CIVAP.

Justificativa: Com fulcro no artigo 107, da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveu por bem aditar o prazo do Contrato nº. 031/2024. Tendo em vista a necessidade de prorrogar o contrato por mais doze meses para dar continuidade na prestação de serviços de transporte/remoção eventual de pacientes através de ambulância UTI móvel Tipo “d”- adesão ao Processo de Licitação nº. 010/2024, Chamamento Público nº. 001/2024 realizado pelo Consórcio Intermunicipal Vale do Paranapanema – CIVAP.

Valor: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

Vigência: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 031/2024, a partir do dia 07 de maio de 2025 até o dia 06 de maio de 2026.

Data de Assinatura: 06/05/2025.

## ADITAMENTO 066/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: ISABELLA OLIVEIRA FOGAÇA

PROCESSO Nº. 115/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

CONTRATO Nº. 068/2022

VALOR: R\$ 54.891,00

Objeto: Contratação de serviços médicos especializados de consulta em pediatria.

Justificativa: Com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveu por bem aditar o prazo do Contrato nº. 068/2022. Tendo em vista a necessidade de atendimento à demanda da rede municipal, devido a não oferta desta especialidade pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

Valor: R\$ 54.891,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais).

Vigência: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº. 068/2022, a partir do dia 01 de março de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 26/05/2025.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 34



## ADITAMENTO 066/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: ISABELLA OLIVEIRA FOGAÇA

PROCESSO Nº. 115/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

CONTRATO Nº. 068/2022

VALOR: R\$ 54.891,00

Objeto: Contratação de serviços médicos especializados de consulta em pediatria.

Justificativa: Com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveu por bem aditar o prazo do Contrato nº. 068/2022. Tendo em vista a necessidade de atendimento à demanda da rede municipal, devido a não oferta desta especialidade pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

Valor: R\$ 54.891,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais).

Vigência: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº. 068/2022, a partir do dia 01 de março de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 26/05/2025.

## ADITAMENTO 067/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: UNIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS S/C LTDA

PROCESSO Nº. 102/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2024

CONTRATO Nº. 071/2024

Objeto: Contratação de serviços médicos para a realização de exames de ressonância magnética.

Justificativa: Com fulcro no artigo 107, da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveu por bem aditar o prazo do Contrato nº. 071/2024. Tendo em vista a necessidade de atendimento à demanda da Rede Municipal, devido pouca oferta desta especialidade pelo SUS - Sistema Único de Saúde.

Vigência: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº. 071/2024, a partir do dia 01 de junho de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 27/06/2025.

## ADITAMENTO 068/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FURLAN LTDA

PROCESSO Nº. 156/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº. 009/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2023

CONTRATO Nº. 095/2023

VALOR: R\$ 169.900,00

Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de laboratório de análises clínicas, exames laboratoriais, compreendendo coleta com o material (potes, seringas e outros) e laudo de exames laboratoriais, com base nos preços vigentes na Tabela SUS Nacional.

Justificativa: Com fulcro no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveram por bem aditar o prazo do Contrato nº. 095/2023. Tendo em vista a necessidade de continuidade no atendimento aos pacientes da rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais).

Data de Assinatura: 02/06/2025.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 35



## ADITAMENTO 069/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: ALDNEIA DIAS DA SILVA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2021

INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2021

PROCESSO Nº. 219/2021

CONTRATO Nº. 016/2022

VALOR: R\$ 93.732,75

Objeto: Credenciamento de empresas interessadas em fornecimento de uniforme escolar para atendimento da rede municipal de ensino.

Justificativa: Com fulcro no artigo 65, inciso II, "d", e no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveu por bem aditar o prazo do Contrato nº. 016/2022. Tendo em vista a necessidade de entrega de uniformes aos alunos da rede municipal e para a EJA – Educação de Jovens e Adultos, de forma a frequentarem as aulas uniformizados.

Valor: R\$ 93.732,75 (noventa e três mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 26/05/2025.

## ADITAMENTO 070/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: PATRICIA DE SOUZA PINHEIRO ME

CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2021

INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2021

PROCESSO Nº. 219/2021

CONTRATO Nº. 017/2022

VALOR: R\$ 93.732,75

Objeto: Credenciamento de empresas interessadas em fornecimento de uniforme escolar para atendimento da rede municipal de ensino.

Justificativa: Com fulcro no artigo 65, inciso II, "d", e no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveu por bem aditar o prazo do Contrato nº. 017/2022. Tendo em vista a necessidade de entrega de uniformes aos alunos da rede municipal e para a EJA – Educação de Jovens e Adultos, de forma a frequentarem as aulas uniformizados.

Valor: R\$ 93.732,75 (noventa e três mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 26/05/2025.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 36



## ADITAMENTO 071/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: GIOVANNI DANELLO ME

PROCESSO Nº. 140/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2020

CONTRATO Nº. 061/2020

VALOR: R\$ 13.800,00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de consultas e avaliação cirúrgica vascular.

Justificativa: Com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveu por bem aditar o prazo do Contrato nº. 061/2020. Tendo em vista a necessidade de atendimento à demanda da Rede Municipal, devido pouca oferta desta especialidade pelo SUS - Sistema Único de Saúde.

Valor: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Vigência: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 061/2020, a partir do dia 01 de julho de 2025 até o dia 31 de agosto de 2025.

Data de Assinatura: 12/06/2025.

## ADITAMENTO 072/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: M. MEDEIROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO Nº. 031/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022

CONTRATO Nº. 025/2022

VALOR: R\$ 100.500,00

Objeto: Contratação de serviços médicos para realização de exames de ultrassom e laudos de exames de raio X em atendimento à demanda da rede municipal de Saúde.

Justificativa: Com fulcro no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com pedido da Contratada resolveu por bem aditar os valores do Contrato nº. 025/2022. Tendo em vista a necessidade de atendimento à demanda da rede municipal, devido a pouca oferta pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

Valor: R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 12/06/2025.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 37



ADITAMENTO 073/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
CONTRATADA: ALDNEIA DIAS DA SILVA  
CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2021  
INEXIGIBILIDADE N.º 006/2021  
PROCESSO N.º 219/2021  
CONTRATO Nº. 016/2022  
VALOR: R\$ 27.606,00

Objeto: Credenciamento de empresas interessadas em fornecimento de uniforme escolar para atendimento da rede municipal de ensino.

Justificativa: Com fulcro no artigo 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveram por bem aditar o valor do Contrato nº. 016/2022. Tendo em vista a necessidade dos alunos da rede municipal estarem frequentando as aulas devidamente uniformizados, com isso é necessário a realização do aditamento.

Valor: R\$ 27.606,00 (vinte e sete mil seiscentos e seis reais).

Data de Assinatura: 13/06/2025.

ADITAMENTO 074/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
CONTRATADA: REVITA ENGENHARIA S.A.  
PROCESSO Nº. 089/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2023  
CONTRATO Nº. 058/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário.

Justificativa: Com fulcro no artigo 57, inciso II e do artigo 65, inciso II, caput, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveu por bem aditar prazo do Contrato nº. 058/2023. Tendo em vista a impossibilidade de haver um Aterro Sanitário no município de Tarumã, é necessário a contratação de serviço de disposição final dos resíduos orgânicos do município. A alteração visa incluir o CNPJ da filial, responsável pela efetiva execução dos serviços, para fins de faturamento. A filial já realiza as atividades contratadas regularmente, sem alteração das condições contratuais, dados bancários ou obrigações assumidas. Trata-se apenas de atualização cadastral, com parecer jurídico favorável.

Data de Assinatura: 30/06/2025.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 38



## ADITAMENTO 075/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: BRUNA ROBERTA MRACHNA ME

PROCESSO Nº. 164/2023

CHAMADA PÚBLICA N.º 010/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 014/2023

CONTRATO Nº. 105/2023

VALOR: R\$ 15.838,20

Objeto: Credenciamento de empresa de serviço técnico em radiologia, para realização de exames radiológicos agendados e de urgência no município de Tarumã.

Justificativa: Com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveu por bem aditar o prazo do Contrato nº. 105/2023. Tendo em vista a continuidade na prestação do serviço de Técnico em Radiologia.

Valor: R\$ 15.838,20 (quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Vigência: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 103/2023, a partir do dia 01 de julho de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 27/06/2025.

## ADITAMENTO 076/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: L. P SQUINELATO SOARES - ME

PROCESSO Nº. 164/2023

CHAMADA PÚBLICA N.º 010/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 014/2023

CONTRATO Nº. 103/2023

VALOR: R\$ 15.838,20

Objeto: Credenciamento de empresa de serviço técnico em radiologia, para realização de exames radiológicos agendados e de urgência no município de Tarumã.

Justificativa: Com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveu por bem aditar o prazo do Contrato nº. 103/2023. Tendo em vista a continuidade na prestação do serviço de Técnico em Radiologia.

Valor: R\$ 15.838,20 (quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Vigência: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 103/2023, a partir do dia 01 de julho de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 27/06/2025.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 39



## ADITAMENTO 077/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: EDMAR DANTAS DA SILVA ME

PROCESSO Nº. 164/2023

CHAMADA PÚBLICA N.º 010/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 014/2023

CONTRATO Nº. 104/2023

VALOR: R\$ 15.838,20

Objeto: Credenciamento de empresa de serviço técnico em radiologia, para realização de exames radiológicos agendados e de urgência no município de Tarumã.

Justificativa: Com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveu por bem aditar o prazo do Contrato nº. 104/2023. Tendo em vista a continuidade na prestação do serviço de Técnico em Radiologia.

Valor: R\$ 15.838,20 (quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Vigência: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 104/2023, a partir do dia 01 de julho de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 27/06/2025.

## ADITAMENTO 078/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: L. CRISTIANO FERREIRA - ME

PROCESSO Nº. 164/2023

CHAMADA PÚBLICA N.º 010/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 014/2023

CONTRATO Nº. 102/2023

VALOR: R\$ 15.838,20

Objeto: Credenciamento de empresa de serviço técnico em radiologia, para realização de exames radiológicos agendados e de urgência no município de Tarumã.

Justificativa: Com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveu por bem aditar o prazo do Contrato nº. 102/2023. Tendo em vista a continuidade na prestação do serviço de Técnico em Radiologia.

Valor: R\$ 15.838,20 (quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Vigência: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 102/2023, a partir do dia 01 de julho de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 27/06/2025.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 40



## ADITAMENTO 079/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: VILMA TERESINHA CHESSA ME

PROCESSO Nº. 185/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2022

CONTRATO Nº. 120/2022

VALOR: R\$ 550,00

Objeto: Locação de impressoras, incluindo assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) e fornecimento de material de consumo, exceto papel e estabilizadores, para as Secretarias Municipais.

Justificativa: Com fulcro no artigo 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveram por bem aditar o valor do Contrato nº. 120/2022. Tendo em vista que houve a utilização acima do previsto para atender a unidade que não possui impressora própria e necessidade em adquirir uma nova impressora na Secretaria Municipal de Governo, na realização de seus trabalhos administrativos.

Valor: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 15/07/2025.

## ADITAMENTO 080/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: M. MEDEIROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO Nº. 031/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022

CONTRATO Nº. 025/2022

VALOR: R\$ 236.750,00

Objeto: Contratação de serviços médicos para realização de exames de ultrassom e laudos de exames de raio X em atendimento à demanda da rede municipal de Saúde.

Justificativa: Com fulcro no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com pedido da Contratada resolveu por bem aditar os valores do Contrato nº. 025/2022. Tendo em vista a necessidade de atendimento à demanda da rede municipal, devido a pouca oferta pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

Valor: R\$ 236.750,00 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 10/07/2025.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 41



## ADITAMENTO 081/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: VILMA TERESINHA CHESSA ME

PROCESSO Nº. 185/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2022

CONTRATO Nº. 120/2022

VALOR: R\$ 550,0

Objeto: Locação de impressoras, incluindo assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) e fornecimento de material de consumo, exceto papel e estabilizadores, para as Secretarias Municipais.

Justificativa: Com fulcro no artigo 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveram por bem aditar o valor do Contrato nº. 120/2022. Tendo em vista que houve a utilização acima do previsto para atender a unidade que não possui impressora própria e necessidade em adquirir uma nova impressora no Gabinete da Prefeita, na realização de seus trabalhos administrativos.

Valor: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 15/07/2025.

## ADITAMENTO 084/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: REVITA ENGENHARIA S.A.

PROCESSO Nº. 089/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2023

CONTRATO Nº. 058/2023

VALOR: R\$ 95.460,12

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário.

Justificativa: Com fulcro no artigo 57, inciso II e do artigo 65, inciso II, caput, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveu por bem aditar prazo do Contrato nº. 058/2023. Tendo em vista a impossibilidade de haver um Aterro Sanitário no município de Tarumã, é necessário a contratação de serviço de disposição final dos resíduos orgânicos do município. Justifica-se a necessidade de reequilíbrio devido o índice oficial inflacionário - IPCA-E, de acordo com o exposto na Cláusula Segunda do Contrato, passando os valores de R\$153,72/Ton, tendo aumento aproximado de 5,35% do valor em relação período anterior, referente a jun/2025.

Valor: R\$ 95.460,12 (noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e doze centavos).

Vigência: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº. 058/2023, a partir do dia 01 de agosto de 2025 até o dia 30 de setembro de 2025.

Data de Assinatura: 24/07/2025.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 42



## ADITAMENTO 085/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FURLAN LTDA

PROCESSO Nº. 156/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº. 009/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2023

CONTRATO Nº. 095/2023

VALOR: R\$ 214.300,00

Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de laboratório de análises clínicas, exames laboratoriais, compreendendo coleta com o material (potes, seringas e outros) e laudo de exames laboratoriais, com base nos preços vigentes na Tabela SUS Nacional.

Justificativa: Com fulcro no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveram por bem aditar o prazo do Contrato nº. 095/2023. Tendo em vista a necessidade de continuidade no atendimento aos pacientes da rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 214.300,00 (duzentos e quatorze mil e trezentos reais).

Data de Assinatura: 07/08/2025.

## ADITAMENTO 086/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: ISABELLA OLIVEIRA FOGAÇA

PROCESSO Nº. 115/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

CONTRATO Nº. 068/2022

VALOR: R\$ 51.422,49

Objeto: Contratação de serviços médicos especializados de consulta em pediatria.

Justificativa: Com fulcro no artigo 65, inciso II, "d", e no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com pedido da Contratada resolveu por bem realinhar e aditar os valores do Contrato nº. 068/2022. Tendo em vista as razões apresentadas pela empresa e considerando que o valor atualmente praticado encontra-se defasado em relação aos preços de mercado, o presente reequilíbrio visa preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, assegurando condições adequadas para o cumprimento das obrigações pactuadas e garantindo a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços.

Valor: R\$ 51.422,49 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos).

Data de Assinatura: 13/08/2025.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 43



ADITAMENTO 087/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
CONTRATADA: JP FOGAÇA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA EPP  
PROCESSO Nº. 108/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2022  
CONTRATO Nº. 060/2022  
VALOR: R\$ 45.040,00

Objeto: Contratação de serviços médicos especializados de consulta em ortopedia.

Justificativa: Com fulcro no artigo 65, inciso II, "d", e no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com pedido da Contratada resolveu por bem realinhar e aditar os valores do Contrato nº. 060/2022. Tendo em vista as razões apresentadas pela empresa e considerando que o valor atualmente praticado encontra-se defasado em relação aos preços de mercado, o presente reequilíbrio visa preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, assegurando condições adequadas para o cumprimento das obrigações pactuadas e garantindo a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços.

Valor: R\$ 45.040,00 (quarenta e cinco mil e quarenta reais).

Data de Assinatura: 13/08/2025.

Departamento de Licitação  
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos  
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





## EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aditamento de Ata nº 018/2025

Ata de Registro de Preços nº. 031/2025

Processo nº. 006/2025 - Pregão Eletrônico nº. 003/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã

Contratada: SRC Comércio de variedades Ltda

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de materiais de consumo, higiene e limpeza.

Justificativa: Fica reajustado o valor do Item 49-cota aberta e 209-cota reservada (Condicionador para bebê Extra Suave...) em R\$ 6,92, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que houve divergência de preços entre a cota aberta e a cota reservada para beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, vencidas pela mesma empresa, quando deveriam ser idênticos. O equívoco só foi identificado após a assinatura das atas de registro de preços, sem a devida negociação para equalização. Isso compromete o equilíbrio econômico-financeiro e a execução contratual. Assim, justifica-se o realinhamento dos valores para corrigir a distorção, assegurar a continuidade do fornecimento e resguardar o interesse público.

Data de assinatura: 30/07/2025

Aditamento de Ata nº 019/2025

Ata de Registro de Preços nº. 030/2025

Processo nº. 006/2025 - Pregão Eletrônico nº. 003/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã

Contratada: Paca Comercial Ltda

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de materiais de consumo, higiene e limpeza.

Justificativa: Fica reajustado o valor do Item 08-cota aberta e 180-cota reservada (Amaciante...) em R\$ 4,75, do Item 11-cota aberta e 183-cota reservada (Avental descartável...) em R\$ 3,20, do Item 16-cota aberta e 187-cota reservada (Base seladora...) em R\$ 78,00, do Item 59-cota aberta e 216-cota reservada (Desinfetante...) em R\$ 10,15, do Item 74-cota aberta e 228-cota reservada (Escova para limpeza de vaso sanitário...) em R\$ 4,69, do Item 88-cota aberta e 241-cota reservada (Guardanapo de papel...) em R\$ 3,85, do Item 91-cota aberta e 244-cota reservada (Hipoclorito de sódio 1%...) em R\$ 3,30, do Item 97-cota aberta e 250-cota reservada (Limpa vidro...) em R\$ 2,62, do Item 116-cota aberta e 262-cota reservada (Pá de lixo...) em R\$ 5,89, do Item 124-cota aberta e 269-cota reservada (Papel toalha...) em R\$ 10,90, do Item 126-cota aberta e 271-cota reservada (Pasta para lavagem de alumínio...) em R\$ 6,20, do Item 133-cota aberta e 278-cota reservada (Rodo...) em R\$ 8,30 do Item 159-cota aberta e 301-cota reservada (Saponáceo cremoso...) em R\$ 5,35, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que houve divergência de preços entre a cota aberta e a cota reservada para beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, vencidas pela mesma empresa, quando deveriam ser idênticos. O equívoco só foi identificado após a assinatura das atas de registro de preços, sem a devida negociação para equalização. Isso compromete o equilíbrio econômico-financeiro e a execução contratual. Assim, justifica-se o realinhamento dos valores para corrigir a distorção, assegurar a continuidade do fornecimento e resguardar o interesse público.

Data de assinatura: 30/07/2025

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





Aditamento de Ata nº 020/2025

Ata de Registro de Preços nº. 024/2025

Processo nº. 006/2025 - Pregão Eletrônico nº. 003/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã

Contratada: G&G Limpeza Profissional Ltda

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de materiais de consumo, higiene e limpeza.

Justificativa: Fica reajustado o valor do Item 03-cota aberta e 175-cota reservada (Acendedor...) em R\$ 3,39, do Item 98-cota aberta e 251-cota reservada (Limpador multiuso...) em R\$ 1,45, do Item 118-cota aberta e 264-cota reservada (Pano de limpeza...) em R\$ 2,89, do Item 146-cota aberta e 290-cota reservada (Sabão de coco em pedra...) em R\$ 2,39, do Item 160-cota aberta e 302-cota reservada (Saponáceo em barra...) em R\$ 3,89, do Item 171-cota aberta e 311-cota reservada (Vassoura multiuso de nylon...) em R\$ 7,00, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que houve divergência de preços entre a cota aberta e a cota reservada para beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, vencidas pela mesma empresa, quando deveriam ser idênticos. O equívoco só foi identificado após a assinatura das atas de registro de preços, sem a devida negociação para equalização. Isso compromete o equilíbrio econômico-financeiro e a execução contratual. Assim, justifica-se o realinhamento dos valores para corrigir a distorção, assegurar a continuidade do fornecimento e resguardar o interesse público.

Data de assinatura: 30/07/2025

Aditamento de Ata nº 021/2025

Ata de Registro de Preços nº. 022/2025

Processo nº. 006/2025 - Pregão Eletrônico nº. 003/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã

Contratada: Correa & Oliveira Materiais Elétricos

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de materiais de consumo, higiene e limpeza.

Justificativa: Fica reajustado o valor do Item 114-cota aberta e 260-cota reservada (Oculos de segurança...) em R\$ 4,99, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que houve divergência de preços entre a cota aberta e a cota reservada para beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, vencidas pela mesma empresa, quando deveriam ser idênticos. O equívoco só foi identificado após a assinatura das atas de registro de preços, sem a devida negociação para equalização. Isso compromete o equilíbrio econômico-financeiro e a execução contratual. Assim, justifica-se o realinhamento dos valores para corrigir a distorção, assegurar a continuidade do fornecimento e resguardar o interesse público.

Data de assinatura: 30/07/2025

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 46



Aditamento de Ata nº 022/2025

Ata de Registro de Preços nº. 021/2025

Processo nº. 006/2025 - Pregão Eletrônico nº. 003/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã

Contratada: Pizani Equipamentos de Segurança Ltda

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de materiais de consumo, higiene e limpeza.

Justificativa: Fica reajustado o valor do Item 09-cota aberta e 181-cota reservada (Avental de silicone...) em R\$ 8,26, do Item 169-cota aberta e 309-cota reservada (Touca sintética...) em R\$ 0,98, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que houve divergência de preços entre a cota aberta e a cota reservada para beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, vencidas pela mesma empresa, quando deveriam ser idênticos. O equívoco só foi identificado após a assinatura das atas de registro de preços, sem a devida negociação para equalização. Isso compromete o equilíbrio econômico-financeiro e a execução contratual. Assim, justifica-se o realinhamento dos valores para corrigir a distorção, assegurar a continuidade do fornecimento e resguardar o interesse público.

Data de assinatura: 30/07/2025

Aditamento de Ata nº 026/2025

Ata de Registro de Preços nº. 043/2025

Processo nº. 039/2025 - Pregão Eletrônico nº. 017/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã

Contratada: Prontinho Industria e Comercio Ltda

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de gêneros alimentícios

Justificativa: Fica reajustado o valor do Item 70-cota aberta e 158-cota reservada (Mistura para purê...) em R\$ 44,55, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que houve divergência de preços entre a cota aberta e a cota reservada para beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, vencidas pela mesma empresa, quando deveriam ser idênticos. O equívoco só foi identificado após a assinatura das atas de registro de preços, sem a devida negociação para equalização. Isso compromete o equilíbrio econômico-financeiro e a execução contratual. Assim, justifica-se o realinhamento dos valores para corrigir a distorção, assegurar a continuidade do fornecimento e resguardar o interesse público.

Data de assinatura: 30/07/2025

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 47



Aditamento de Ata nº 023/2025

Ata de Registro de Preços nº. 018/2025

Processo nº. 006/2025 - Pregão Eletrônico nº. 003/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã

Contratada: W.A. Higiene Profissional Ltda

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de materiais de consumo, higiene e limpeza.

Justificativa: Fica reajustado o valor do Item 15-cota aberta e 186-cota reservada (Barrilha leve...) em R\$ 15,00, do Item 23-cota aberta e 189-cota reservada (Bota de borracha...) em R\$ 42,50, do Item 31-cota aberta e 197-cota reservada (Bota de borracha...) em R\$ 41,35, do Item 42-cota aberta e 203-cota reservada (Cera auto brilho...) em R\$ 108,00, do Item 45-cota aberta e 206-cota reservada (Chupeta leitosa...) em R\$ 3,64, do Item 46-cota aberta e 207-cota reservada (Chupeta leitosa...) em R\$ 3,38, do Item 54-cota aberta e 212-cota reservada (Copo descartável...) em R\$ 2,10, do Item 58-cota aberta e 215-cota reservada (Creme para cabelo...) em R\$ 12,99, do Item 62-cota aberta e 218-cota reservada (Desinfetante de uso geral...) em R\$ 1.119,00, do Item 67-cota aberta e 221-cota reservada (Detergente líquido...) em R\$ 200,00, do Item 69-cota aberta e 223-cota reservada (Detergente removedor...) em R\$ 115,00, do Item 77-cota aberta e 231-cota reservada (Esponja para limpeza...) em R\$ 0,72, do Item 107-cota aberta e 254-cota reservada (Luva de segurança...) em R\$ 2,15, do Item 125-cota aberta e 270-cota reservada (Papel-manteiga...) em R\$ 5,75, do Item 149-cota aberta e 292-cota reservada (Sabão em pedra...) em R\$ 7,20, do Item 162-cota aberta e 304-cota reservada (Shampoo nutritivo...) em R\$ 9,80, do Item 163-cota aberta e 305-cota reservada (Shampoo para bebê...) em R\$ 32,31, do Item 164-cota aberta e 306-cota reservada (Shampoo...) em R\$ 14,99, do Item 167-cota aberta e 307-cota reservada (Tabletes efervescentes...) em R\$ 205,00, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que houve divergência de preços entre a cota aberta e a cota reservada para beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, vencidas pela mesma empresa, quando deveriam ser idênticos. O equívoco só foi identificado após a assinatura das atas de registro de preços, sem a devida negociação para equalização. Isso compromete o equilíbrio econômico-financeiro e a execução contratual. Assim, justifica-se o realinhamento dos valores para corrigir a distorção, assegurar a continuidade do fornecimento e resguardar o interesse público.

Data de assinatura: 30/07/2025

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 48



Aditamento de Ata nº 027/2025

Ata de Registro de Preços nº. 046/2025

Processo nº. 039/2025 - Pregão Eletrônico nº. 017/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã

Contratada: Comercial Esperia de Alimentos Ltda

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de gêneros alimentícios

Justificativa: Fica reajustado o valor do Item 21-cota aberta e 109-cota reservada (Creme de leite zero lactose...) em R\$ 5,50, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que houve divergência de preços entre a cota aberta e a cota reservada para beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, vencidas pela mesma empresa, quando deveriam ser idênticos. O equívoco só foi identificado após a assinatura das atas de registro de preços, sem a devida negociação para equalização. Isso compromete o equilíbrio econômico-financeiro e a execução contratual. Assim, justifica-se o realinhamento dos valores para corrigir a distorção, assegurar a continuidade do fornecimento e resguardar o interesse público.

Data de assinatura: 30/07/2025

Aditamento de Ata nº 028/2025

Ata de Registro de Preços nº. 047/2025

Processo nº. 039/2025 - Pregão Eletrônico nº. 017/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã

Contratada: Souza Comercio de Alimentos Taciba Ltda

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de gêneros alimentícios

Justificativa: Fica reajustado o valor do Item 56-cota aberta e 144-cota reservada (Manteiga...) em R\$ 18,16, do Item 57-cota aberta e 145-cota reservada (Manteiga...) em R\$ 18,16 com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que houve divergência de preços entre a cota aberta e a cota reservada para beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, vencidas pela mesma empresa, quando deveriam ser idênticos. O equívoco só foi identificado após a assinatura das atas de registro de preços, sem a devida negociação para equalização. Isso compromete o equilíbrio econômico-financeiro e a execução contratual. Assim, justifica-se o realinhamento dos valores para corrigir a distorção, assegurar a continuidade do fornecimento e resguardar o interesse público.

Data de assinatura: 30/07/2025

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)





# Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã  
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017  
[www.taruma.sp.gov.br](http://www.taruma.sp.gov.br)



Tarumã, 22 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1725

Página 49



Aditamento de Ata nº 029/2025

Ata de Registro de Preços nº. 048/2025

Processo nº. 039/2025 - Pregão Eletrônico nº. 017/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã

Contratada: Casa de Carnes Frazão

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de gêneros alimentícios

Justificativa: Fica reajustado o valor do Item 22-cota aberta e 110-cota reservada (Empanado a base de carne de frango...) em R\$ 18,98, do Item 73-cota aberta e 161-cota reservada (Nhoque de mandioca...) em R\$ 18,50, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que houve divergência de preços entre a cota aberta e a cota reservada para beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, vencidas pela mesma empresa, quando deveriam ser idênticos. O equívoco só foi identificado após a assinatura das atas de registro de preços, sem a devida negociação para equalização. Isso compromete o equilíbrio econômico-financeiro e a execução contratual. Assim, justifica-se o realinhamento dos valores para corrigir a distorção, assegurar a continuidade do fornecimento e resguardar o interesse público.

Data de assinatura: 30/07/2025

Aditamento de Ata nº 030/2025

Ata de Registro de Preços nº. 049/2025

Processo nº. 039/2025 - Pregão Eletrônico nº. 017/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã

Contratada: Rivan Comercio de Frios e Cereais Ltda ME

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de gêneros alimentícios

Justificativa: Fica reajustado o valor do Item 42-cota aberta e 130-cota reservada (Leite de amendoas...) em R\$ 12,00, do Item 58-cota aberta e 146-cota reservada (Manteiga, sem sal, sem lactose...) em R\$ 17,40, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que houve divergência de preços entre a cota aberta e a cota reservada para beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, vencidas pela mesma empresa, quando deveriam ser idênticos. O equívoco só foi identificado após a assinatura das atas de registro de preços, sem a devida negociação para equalização. Isso compromete o equilíbrio econômico-financeiro e a execução contratual. Assim, justifica-se o realinhamento dos valores para corrigir a distorção, assegurar a continuidade do fornecimento e resguardar o interesse público.

Data de assinatura: 30/07/2025

Departamento de Licitações  
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos  
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700  
[WWW.TARUMA.SP.GOV.BR](http://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR)



